



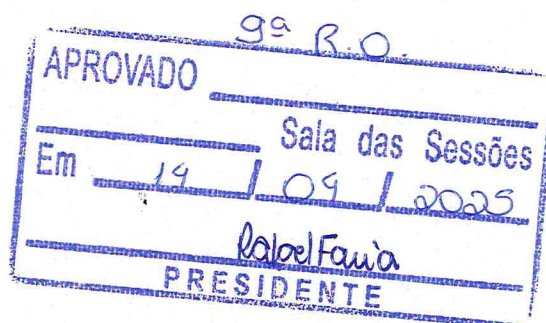
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 436/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a conclusão da pavimentação asfáltica na Rua 03 com a Rua Guilhermina Augusta Vieira, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação adequada da rua contribui para a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a visibilidade na via.

A finalização da pavimentação facilita o trânsito, evitando buracos e irregularidades que podem causar danos aos veículos e dificultar a circulação.

Ruas bem pavimentadas valorizam a propriedade e o bairro, atraindo novos moradores e comerciantes, além de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

A conclusão da pavimentação asfáltica é uma necessidade urgente e fundamental para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador